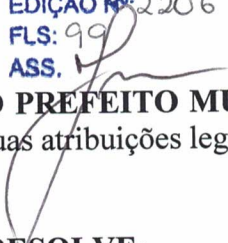




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 112 DE 19 DE FEVEREIRO 2021**

**PUBLICADO**  
DATA: 22/02/2021  
EDIÇÃO Nº: 2206  
FLS: 99  
ASS. 

Concede licença maternidade à servidora  
MARCIA FALK BERGER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA FALK BERGER licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 075 de 2021-DRH, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL